

AGÊNCIA DA CAP. DOS PORT. EM S. JOÃO DA BARRA

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63500.001298/2026-00

2. Descrição da necessidade

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, incluindo manutenção e recarga dos extintores CO2 04KG e CO2 06KG, na Agência da da Capitania dos Portos em São João da Barra.

O serviço deverá observar integralmente as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis à manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, como a ABNT e o Corpo de Bombeiros, garantindo que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente certificados e aptos para operação em situações de emergência.

Durante a recarga e manutenção dos extintores, deverão ser disponibilizados extintores pela empresa para a Organização Militar não ficar desguarnecida.

Todos os custos e gastos com o deslocamento e entrega deverá ser de responsabilidade da empresa contratada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
EQUIPE DE APOIO	GABRIEL SILVA TRAVASSOS DE AQUINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no orçamento, no documento de formalização da demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se que a contratação dos serviços nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente. Ademais, a contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pela Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra, onde verificou-se que foi utilizada a seguinte metodologia para a referida contratação: Inciso IV, do Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021.

Do levantamento realizado no mercado, por fornecedores locais, constatou-se a existência das seguintes soluções: Atender as especificações do Termo de Referência e todo detalhamento dos extintores em questão.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, localizados na Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra. Conforme as seguintes especificações/condições:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA UNIDADE DE DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR CO2 4KG	3662	UN	11	90,00	R\$ 990,00
2	RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	3662	UN	1	100,00	R\$100,00
TOTAL						R\$ 1090,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda identificada pela Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra, sendo:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA UNIDADE DE DEMANDA:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1:

- Serviço Recarga nos extintores CO2 04KG;
- Quantidade: 11 (ONZE) UNIDADES;

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 2:

- Serviço Recarga no extintor CO2 06KG;
- Quantidade: 1 (UMA) UNIDADE;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.090,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$1.090,00 (mil e noventa Reais).

Estimativa de Custos – Recarga de Extintores

TIPO DE EXTINTOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
RECARGA DE EXTINTOR CO2 4KG	R\$ 90,00	11	R\$ 990,00
RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
TOTAL:			R\$ 1090,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de manutenção dos extintores são complementares e devem ser executados de forma integrada, a fim de garantir a padronização e a adequada execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA), ou, caso não prevista, será devidamente justificada sua inclusão, conforme as diretrizes da Administração Pública, assegurando o atendimento ao interesse público e a continuidade das ações planejadas.

O cumprimento do disposto no Decreto nº 10.947/2022 é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado esperado, busca-se garantir que os equipamentos estejam sempre prontos para uso, seguros e em conformidade com as normas. Em termos práticos, isso inclui:

- Funcionamento adequado: assegurar que o extintor vai operar corretamente em caso de incêndio.
- Segurança dos usuários: evitar falhas ou riscos durante o uso.
- Conformidade legal: atender às exigências das normas técnicas e legislações (como ABNT e Corpo de Bombeiros).
- Vida útil prolongada: conservar o equipamento por mais tempo, reduzindo custos com substituição.
- Pressurização correta: garantir que o agente extintor esteja com a pressão adequada.

- Carga eficiente: reposição do agente extintor na quantidade e tipo corretos.
- Identificação e rastreabilidade: selo, etiqueta e registros atualizados das manutenções.
- Prevenção de multas ou interdições: manter o estabelecimento regularizado perante fiscalizações.
- Prontidão para emergências: ter equipamentos disponíveis e confiáveis em situações críticas.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da efetivação da referida aquisição, a Administração deverá:

- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de componentes dos extintores, tais como anéis de vedação, mangueiras, válvulas, lacres, etiquetas e, eventualmente, agentes extintores impróprios para reutilização. Caso não sejam descartados adequadamente, esses resíduos podem causar impactos ambientais.

Para mitigar tais impactos, a contratada deverá realizar o gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis e as exigências dos órgãos ambientais competentes. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas de reutilização e reciclagem dos materiais substituídos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL SILVA TRAVASSOS DE AQUINO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 15:54:47.

Despacho: Ordenador de Despesas da OM subordinada.

JOSE REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 14:53:41.